

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 68/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este termo aditivo com a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.040.981/0001-50, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 – Complexo JK - Torre E – 10º Andar, São Paulo / SP (CEP 04.543.011), neste ato representada por Paulo Esteves Viveiro, procurador, CPF 263.938.978.56, Identidade n° 21.882 SSP/SP e/ou Luis Ricardo Souza de Almeida, diretor, CPF 816.268.787.49, Identidade n° 35.891.699-0 SSP/SP, instrumento que tem por objeto a **inclusão de um segurado na apólice de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability – D&O), sem cobrança de prêmio adicional**, conforme justificativa de fls. 493 e autorização de fls. 508 do **Pregão Eletrônico n° 92/18**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de um segurado na apólice de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability – D&O), sem cobrança de prêmio adicional**, conforme justificativa de fls. 493 e autorização de fls. 508 do **Pregão Eletrônico n° 92/18**, e, formulário com os dados do segurado anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força da inclusão do segurado, fica alterada o caput e a cláusula segunda do contrato original, que, após a assinatura do presente termo, passa a vigorar com a seguinte redação:

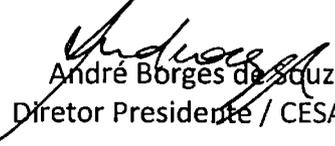
*Contratação de Companhia Seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability – D&O) com abrangência nacional para os **24 (vinte e quatro) cargos** relacionados a seguir: 7 (sete) membros do Conselho de Administração (já incluído o Diretor Presidente da Cesama), 3 (três) membros em exercício do Conselho Fiscal, 3 (três) Diretores Executivos, 1 (um) Procurador Jurídico, 1 (um) Assessor (Jurídico) do Diretor Presidente, **8 (oito) Gerentes (GARH, GECO, GEFC, GETE, GATE, GEOP, GEMT e GEOB)** e 1 (um) chefe de Departamento (DELCL – Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos)*



CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2019.

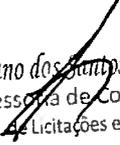

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Paulo Esteves Viveiro
AIG Seguros Brasil S/A

AIG SEGUROS BRASIL S.A


Luis Ricardo ... eida
AIG Seguros Brasil S/A

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Jorge de Sousa
AIG Seguros Brasil S/A

